



KEPLER WEBER S/A
CNPJ: 91.983.056/0001-69
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 26 de dezembro de 2025 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3) (“Companhia”), empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em equipamentos para armazenagem e soluções em pós-colheita de grãos na América Latina, em continuação aos fatos relevantes divulgados em 04/11/2025, 10/11/2025 e 15/12/2025 (“Fatos Relevantes”), informa seus acionistas e o mercado em geral que, em 18 de dezembro de 2025, o Departamento de Relações com Investidores da Companhia recebeu comunicação de determinados acionistas, endereçada aos membros do Conselho Fiscal da Companhia (“Comunicação”), solicitando a manifestação do órgão a respeito da potencial combinação de negócios (“Transação”) entre a Companhia e a Grain & Protein Technologies (“GPT”), objeto dos Fatos Relevantes, abordando, especificamente: (i) a observância dos mecanismos de governança corporativa da Companhia no contexto da Transação, (ii) considerações sobre o preço indicativo da Transação, e (iii) a existência de potencial conflito de interesse e tratamento não equitativo entre acionistas.

Inicialmente, a administração da Companhia informa que, na mesma data em que foi recebida, levou referida Comunicação ao conhecimento do Conselho Fiscal e dos demais órgãos da administração da Companhia com o objetivo de respondê-la conclusivamente, observada a regulamentação aplicável.

Estrutura e Valuation. A respeito da Transação, a Companhia esclarece – em linha com o que já foi divulgado por meio dos Fatos Relevantes - que, até a presente data, a Transação permanece em negociação entre as partes, não havendo nenhum documento vinculante assinado formalizando a Transação.

Conforme fato relevante divulgado em 15/12/2025, a estrutura proposta pela GPT adotaria os seguintes passos:

- (a) **Incorporação de Ações.** A incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia por uma sociedade controlada pela GPT (“MergerSub” e “Incorporação de Ações”, respectivamente).
- (b) **Emissão das Ações Resgatáveis da MergerSub.** Como resultado da Incorporação de Ações e a critério de cada acionista da Companhia, para cada ação ordinária de emissão da Companhia que tenha sido incorporada, a atribuição de 1 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável classe A ou classe B de emissão da

MergerSub ("Ações Preferenciais Resgatáveis"), resultando na emissão, pela MergerSub, de novas ações resgatáveis classe A ou classe B.

- (c) Resgate das Ações Preferenciais Resgatáveis. Como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações, o resgate de todas as Ações Preferenciais Resgatáveis, sendo que a contrapartida a ser recebida pelo acionista da Companhia dependerá da escolha, a exclusivo critério do acionista, de uma dentre as seguintes opções ("Relação de Troca"): (i) cada 1 (uma) ação preferencial Classe A da MergerSub será resgatada mediante pagamento, em dinheiro, de R\$11,00 (onze reais) por ação; e (ii) cada 1 (uma) ação preferencial Classe B da MergerSub será resgatada mediante (a) entrega ao seu titular de 0,4662 quotas de emissão da GPT Brasil; e (b) pagamento, em dinheiro, de R\$8,01 (oito reais e um centavo) por ação.

Desse modo, caso a Transação adote a estrutura proposta pela GPT e seja aprovada pelos seus acionistas, a Companhia se tornará uma subsidiária integral da MergerSub no fechamento da Transação, com a sua consequente saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Ainda, após o fechamento da Transação, a Companhia poderá ter o seu registro de companhia aberta perante a CVM convertido para a categoria "B" ou cancelado, a exclusivo critério da GPT.

Para fins de negociação da Transação, bem como da análise do *valuation* proposto pela GPT para as ações de emissão da Companhia e dos procedimentos legais e regulatórios aplicáveis, entre outros temas, a administração da Companhia contratou assessores de primeira linha, especializados em transações dessa natureza, para assessorar a Companhia em suas interações e negociações junto à GPT, inclusive instituição financeira de grande reputação para elaboração de *fairness opinion* a respeito da Relação de Troca proposta pela GPT.

Caso um documento vinculante seja assinado com relação à Transação, todas as formalidades legais serão devidamente observadas pela Companhia, incluindo a análise e a avaliação em separado e a emissão de opinião pelo Conselho Fiscal em relação à Transação proposta, em estrita observância à legislação societária, às normas da Comissão de Valores Mobiliários e ao Regulamento do Novo Mercado.

Transações Privadas. Por fim, a administração da Companhia e seus órgãos de governança esclarecem que estão incumbidos exclusivamente da análise da Transação apresentada pela GPT ao seu Conselho de Administração, ressaltando que não compete aos seus órgãos societários a análise de qualquer

transação privada que eventuais acionistas da Companhia venham a entabular com a GPT, nesse contexto fático ou em quaisquer outros.

Não obstante, considerando que a Comunicação menciona suposto tratamento não equitativo entre acionistas, em 18/12/2025 e 19/12/2025, a administração da Companhia inquiriu determinados membros da Família Heller e a Trígono Capital a respeito das potenciais transações privadas em negociação entre esses acionistas e a GPT, ocasião em que foi informada que (i) estão mantendo conversas com a GPT com relação a potenciais transações privadas adicionais e com natureza jurídica distinta da Transação, em virtude da área de expertise e atuação desses acionistas e seus representantes, incluindo a contraprestação por, conforme aplicável, obrigações de não concorrência, não aliciamento e outras de natureza similar, levando em consideração os limites e normas legais aplicáveis e em conformidade com as práticas de mercado e (ii) tais transações privadas não representariam tratamento não equitativo entre acionistas, nem feririam qualquer princípio legal ou regulamentar, uma vez que estariam sendo negociadas sob as mesmas bases que a Transação apresentada pela GPT ao Conselho de Administração da Companhia.

Em todo caso, no contexto específico da potencial Transação, a Companhia refirma o seu compromisso de assegurar tratamento equitativo entre todos os acionistas que estejam sujeitos à Transação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desenvolvimentos relevantes.

KEPLER WEBER S/A
Renato Arroyo Barbeiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores